ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.105, de 18 de dezembro de 1998.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R$ 87.800,00, para reforço de dotações do orçamento vigente.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
0308031 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0404 – SERVIÇO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
0307021 2.018 – Manutenção dos Serviços de Compras e Almoxarifado
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428 2.031 – Manutenção dos Serviços de Saúde e Assistência Social
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0701 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0842188 2.040 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

0705 – CRECHES
0841185 2.053 – Manutenção das Creches
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00

0706 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
0842188 2.054 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 48.000,00

0710 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
0848247 2.059 – Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

0900 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0307021 2.078 – Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 400,00

0307021 2.074 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.5.2 - Pensionistas.....R$ 1.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA DE VEREADORES
0101 – CÂMARA DE VEREADORES
0101001 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 13.800,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
0307021 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 14.000,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0303 – FAP
1375428 2.094 – Manutenção do Plano de Saúde – UNIMED
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 15.000,00

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 – PLANEJAMENTO
0307021 2.014 – Manutenção das Atividades do Planejamento
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 11.000,00

0408 – SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
1060328 2.021 - - Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0702 – ESCOLAS MUNICIPAIS – Departamento de Ensino Fundamental
0842188 2.047 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 17.000,00

0706 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

0842188 2.054 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 18 de dezembro de 1998.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal